

Art. 3º Determinar a remessa de cópia desta Portaria ao Serviço de Cadastro de Magistrados para as anotações nos registros funcionais da desembargadora.

PORTARIA Nº 915/2025-GP. Belém, 7 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 2267/2021-GP, que reestrutura, nos termos da Resolução nº 214/2015 do Conselho Nacional de Justiça, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará,

CONSIDERANDO a Portaria nº 914/2025-GP,

Art. 1º DESIGNAR o Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior para exercer a função de Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, conforme art. 3º, § 3º, da Portaria Nº 2267/2021-GP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 916/2025-GP. Belém, 7 de fevereiro de 2025.

Art. 1º **DISPENSAR** o Desembargador **José Maria Teixeira do Rosário** da função de Coordenador Estadual da Infância e da Juventude (CEIJ).

Art. 2º **Agradecer** e apresentar votos elogiosos ao desembargador nominado acima, pelos relevantes serviços prestados perante a Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (CEIJ).

Art. 3º **Determinar** a remessa de cópia desta Portaria ao Serviço de Cadastro de Magistrados para as anotações nos registros funcionais do desembargador.

PORTARIA Nº 917/2025-GP. Belém, 7 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 916/2025-GP,

Art. 1º **DESIGNAR** o Desembargador **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior** para exercer a função de Coordenador Estadual da Infância e da Juventude (CEIJ), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 918/2025-GP. Belém, 7 de fevereiro de 2025.

Art. 1º **DISPENSAR** a Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias da função de Ouvidora de Justiça, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º **Agradecer** e apresentar votos elogiosos à desembargadora nominada acima, pelos relevantes serviços prestados perante a Ouvidoria de Justiça, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 3º **Determinar** a remessa de cópia desta Portaria ao Serviço de Cadastro de Magistrados para as anotações nos registros funcionais da desembargadora.

PORTARIA Nº 919/2025-GP. Belém, 7 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJPA n. 6/2010, alterada pela Resolução n. 008/2010, a qual dispõe sobre a criação da Ouvidoria de Justiça no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará,